



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 121

de 07 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 3.776,19 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 3.776,19 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS

15.122.0036.1.019 Renovação da Frota de Serviços de Infraestrutura

33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - FR 2 CA 100.0108 SPDR - Aquisição Caminhão Basculante.....R\$3.776,19

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente:

I - Excesso de Arrecadação de recurso vinculado referente a Renda de Aplicação, conforme art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64.....R\$3.776,19

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite da renda de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a recurso a ser devolvido para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SPDR, referente a saldo de Convênio.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal